

EDITAL Nº 04/2020

Prêmio “Imagens e Saberes”

(fotografia, pintura, escultura, desenho)

Este Edital visa contemplar 16 obras na área de artes visuais nas linguagens da fotografia, pintura, escultura e desenho, preferencialmente de artistas sobradenses. Cada obra premiada receberá valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Prefeitura Municipal de Sobrado (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo/Diretoria de Cultura e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público que estão abertas as inscrições para todos aqueles que atuam na área das artes visuais (fotografia, pintura, escultura, desenho) informais ou conhecedores no âmbito deste segmento, com devida comprovação, para participar do “Prêmio Imagens e Saberes”, destinado a contribuir com o desenvolvimento sociocultural e valorização daqueles que atuam neste seguimento no nosso Município.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01 – O Edital para a Premiação de obras no segmento das artes visuais DISPÕE ACERCA DA PREMIAÇÃO DE PELO MENOS 16 obras de Arte para atender pessoas, PREFERENCIALMENTE, do Município de Sobrado, que serão expostas na Casa da Cultura, durante a pandemia da Covid-19, em obediência às determinações governamentais e orientações em saúde.

02 – O Concorrente inscreverá a obra assegurando sua autenticidade, sem plágios e apropriação indevida da obra de outros artistas, disponibilizando material de imagem ou vídeo do seu produto, bem como links de sites ou redes sociais, caso seja necessário para a consulta do Comitê Gestor.

Parágrafo único - Em cumprimento às normas da lei eleitoral LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, ficam proibidas quaisquer tipos de propaganda político-partidária em todas as etapas que compreendem a realização desta atividade (antes, durante e depois), estando o proponente sujeito às penalidades previstas na Lei supracitada.

DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

03 – Poderá se inscrever qualquer artista (com apenas 01 obra) com capacidade, conhecimento e experiência comprovada em sua área específica conforme a proposta no Formulário de Inscrição que, PREFERENCIALMENTE, tenha domicílio no referido Município, preenchendo a Ficha de Inscrição disponível no anexo deste Edital ou impresso na recepção da Prefeitura Municipal de Sobrado.

04 – O concorrente deste Edital PODERÁ apresentar a sua obra para análise da comissão julgadora em formato digital no ato da inscrição (fotografia da obra impressa).

§ 1º Para o caso das fotografias, o proponente deve prezar para a qualidade do produto estando autorizado a apresentá-la à banca de forma digital (formato JPEG) para avaliação.

§ 2º Estando a fotografia classificada, o autor deverá apresentá-la à Casa da Cultura, revelada e envidraçada em tamanho 20X30 (tamanho A4), para participar da exposição e recebimento do prêmio em um prazo de até 7 dias após a divulgação dos premiados. O não cumprimento dessa exigência incorrerá em desclassificação, não havendo remanejamento.

§ 3º Estando AS DEMAIS OBRAS CLASSIFICADAS (desenhos, escultura e pinturas Etc.) o autor deverá apresentá-los à Casa da Cultura, envidraçados ou em quadro (para o caso das pinturas e desenhos) para participar da exposição e recebimento do prêmio em um prazo de até 7 dias após a divulgação dos premiados. O não cumprimento dessa exigência incorrerá em desclassificação, não havendo remanejamento.

§ 4º Todas as obras premiadas ficarão expostas na casa da Cultura para uma mostra de artes (data a ser definida).

05 – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo e nome artístico);
- b) – Gênero / Data de Nascimento / CPF;
- c) – Endereço completo/contatos;
- d) – Cidade natal;
- e) – Grau de Escolaridade;
- f) – Comprovante de Residência;
- g) – Descrição com histórico resumido das atividades;
- h) – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar;
- i) – Breve descrição da proposta;
- j) – Descrição da metodologia a ser aplicada;
- k) – Tempo de duração e carga horária do curso/oficina;
- l) – Forma de aplicação – Virtual ou Presencial;
- m) – Público alvo / Quantitativo de alunos (opcional);
- n) – Necessidades técnicas;
- o) – Previsão de início e término das aulas;
- p) – Finalidade esperada;
- q) – Anexos comprobatórios da atividade exercida (fotografia, vídeos, link de redes sociais, entre outros);
- r) – Informação sobre Cadastro Cultural;
- s) – Termo de concordância.

06 – É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção.

07 – As inscrições estarão abertas a partir do dia 09 à 27 de outubro de 2020 e poderão ser feitas preferencialmente por E-mail ou de modo presencial (na Casa da Cultura) com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no Anexo do edital.

DA SELEÇÃO

08 – Todas as obras inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico e cultural ou personalidades e intelectuais nomeados pela Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do Município de Sobrado, que farão a análise de mérito de todos os trabalhos.

§ 1º A comissão julgadora será composta por 05 pessoas.

§ 2º Os jurados não terão acesso aos nomes dos autores das obras, procedendo desta forma até a divulgação do resultado.

§ 3º Cada obra receberá notas que vão de 50 a 100 pontos, com critérios adotados pelos avaliadores. Somando-se as 05 notas atribuídas pelos jurados, as 16 (dezesseis) obras que obtiverem a maior pontuação, serão as vencedoras.

09 – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

10 – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento das Premiações, tais como: cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

11 – Cada obra selecionada receberá, a título de prêmio, R\$ 500,00.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12 – A inscrição para o “Prêmio Imagens e Saberes” implica na plena concordância com os termos deste edital.

13 – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, desportos e Turismo do município de Sobrado, através do E-mail (culturasobrado@gmail.com) e telefone (99124-3093).

Sobrado, 06 de outubro de 2020.


Claudine Porciúncula Pereira Coelho
(Secretária)

ANEXO ÚNICO**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA)**

01 – Identificação (Nome completo do artista solo ou Líder da banda)

02 – Nome da Obra

03 – Gênero

() Feminino

() Masculino

() Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

() Não quero informar

04 – Data de Nascimento ____ / ____ / ____

05 – Nº do CPF

06 – Cidade Natal

07 – Endereço Completo

08 – Comprovante de Residência (*anexar cópia legível*)

09 – Telefone/E-mail e outros tipos existentes de contato

10 – Grau de Escolaridade

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Superior Completo

() Ensino Superior Incompleto

() Pós-graduação

12 – A sua obra é:

() Fotografia

() Desenho

() Pintura

() Escultura

() outras (*descreva aqui*) _____

22 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, entre outros)).

25 – Já possui seu Cadastro de Artista ou Profissional na Secretaria de Cultura e Turismo de Sobrado?

Sim

Não

(Obs.: Caso não possua, recomendamos que faça o cadastro acessando o link disponível no site da Prefeitura Municipal de Sobrado ou no canal do YouTube da Secretaria de Cultura, Desportos e turismo).

26 – Termo de concordância

(Concorda com os termos do Edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística?)

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO, QUE APRESENTEI PROJETO DE OBRA ARTÍSTICA COM INSCRIÇÃO NO “PRÊMIO IMAGENS E SABERES”, E QUE ESTAREI DISPONIBILIZANDO O REFERIDO TRABALHO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SOBRADO, EM CASO DE MINHA PREMIAÇÃO, PARA POSTERIOR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE TODOS OS TRABALHOS SELECIONADOS.

Sim

Não estou de acordo

Assinatura do proponente